



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº067/2015 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre Reintegração de servidora após tratamento de saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.01º. Parágrafo Único, inciso XI, da Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 01º. Reintegrar **MARIA CELIA DE SOUZA**, para o cargo de origem de merendeira, na Secretaria de Educação.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 03 de Agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 21 dias do mês de Agosto de 2015. 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.


Gesiel Orclino dos Santos
Prefeito Municipal